

## REGULAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO NEBIST-DBE 2020

### Objetivo

1. A Bolsa de estágio NEBIST-DBE é uma iniciativa conjunta entre o Núcleo de Estudantes de Engenharia Biológica e o Departamento de Bioengenharia;
2. A Bolsa de Estágio NEBIST-DBE procura auxiliar quanto ao financiamento (parcial) de despesas durante o período de Estágio de Verão;

### Elegibilidade

3. Apenas será atribuída Bolsa de Estágio NEBIST-DBE a alunos do Mestrado Integrado em Engenharia Biológica, Mestrado de Biotecnologia e Mestrado de Microbiologia que realizem um estágio ao abrigo do programa IST Summer Internships 2020;
4. Apenas os participantes colocados em estágios cuja empresa/laboratório não oferece apoio financeiro (à exceção de subsídio de alimentação) se poderão candidatar à Bolsa de Estágio NEBIST-DBE. Os estudantes cujo estágio oferece subsídio de alimentação poderão candidatar-se à Bolsa, no entanto esta só será atribuída caso haja montante financeiro disponível após se atribuir Bolsa a todos os estudantes que não tenham qualquer tipo de apoio financeiro.
5. A duração considerada para a atribuição de Bolsa de Estágio NEBIST-DBE será semanal (a título de exemplo, se o estágio tiver a duração de 1 mês e meio a Bolsa atribuída será a correspondente a 6 semanas);
6. A atribuição da bolsa apenas é aprovada após apresentação de faturas cumpridoras dos termos explícitos neste regulamento;
7. Cada bolsa não terá um valor máximo previamente estipulado. Consoante as despesas dos estudantes, no global, procurar-se-á reembolsar o máximo do montante despendido durante o estágio, tendo em conta o orçamento alocado para o efeito, pelo que o valor de cada bolsa (por semana) apenas será divulgado após a apresentação das faturas de todos os estagiários.
8. Apenas serão elegíveis faturas que contiverem relacionadas com despesas de transportes;
9. As faturas de combustível serão sujeitas a análise, consoante a duração do estágio e a sua localização em relação à morada do estagiário;
10. Caso os dados na fatura não estejam de acordo com o ponto 11 do regulamento a mesma fatura **não será considerada elegível**;
11. Dados para faturação:

- **Nome:** NEBIST – Núcleo de Engenharia Biológica do Instituto Superior Técnico;
- **NIF:** 513832785;
- **Morada:** Av. Rovisco Pais, 1, Torre Sul - 1049-001 Lisboa;

12. O pagamento da Bolsa de Estágio do NEBIST-DBE apenas será concluído após a entrega de um relatório de estágio preenchido pelo participante, caso este seja pedido.

### **Contactos**

E-mail – [estagios@neb.tecnico.ulisboa.pt](mailto:estagios@neb.tecnico.ulisboa.pt)

Maria Carolina Cordeiro (Coordenadora IST SI NEBIST) – 967724849

Maria Catarina Baptista (Presidente NEBIST) – 962498972

José Miguel Mata (Tesoureira NEBIST) – 961086179